

OFÍCIO: 211/2023

Assunto: Informação

De: Gabinete Secretaria de Saúde/ MÇU

Para: Gabinete Rodrigo Júlio dos Santos

Ilmo. Sr. Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, e em atendimento ao requerimento nº 115/2023, protocolados neste Gabinete.

Informamos que como se trata de matéria da saúde, responderemos ao requerimento.

O adicional de insalubridade, é um benefício previsto por lei que visa compensar os colaboradores que estão expostos a condições de trabalho que podem prejudicar o bem-estar do trabalhador, como a exposição a agentes nocivos, a ruídos excessivos, a temperaturas extremas etc., garantindo um acréscimo no salário em percentuais que variam de acordo com o grau de risco a que eles estão expostos. Esse adicional é determinado por laudo técnico ou por legislação específica.

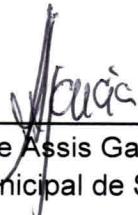
Atualmente o município de Manhuaçu encontra-se em processo de licitação para contratação de empresa especializada para emissão dos laudos, documento este conhecido como LTCAT.

Até que se faça o documento os funcionários devem requerer a adição de tal adicional através do protocolo da prefeitura, que encaminhará para a Procuradoria Geral do Município que emitirá parecer baseado nas legislações vigentes a respeito do recebimento ou não deste adicional. Não cabendo a SMS a determinação de quem receberá o adicional.

Tal procedimento narrado anteriormente é e foi utilizado para todas as concessões anteriores, não possuindo a SMS gestão sobre os mesmos.

Sendo o que resta para o momento, encerro manifestando protesto de consideração e respeito.

Manhuaçu, 24 de novembro de 2023

  
Ana Lígia de Assis Garcia  
Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Manhuaçu  
  
PROTOCOLO GERAL 682/2023  
Data: 30/11/2023 - Horário: 14:33  
Administrativo